

ATA Nº 5 /2020

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, Acílio Dias Godinho, José Tiago Guerreiro, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas, Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, Carlos Manuel Rosa da Graça, Fernanda Freire Simões Alves, José Nunes Rosa, António José de Oliveira Gonçalves, e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

----- Não compareceram à reunião os Senhores Deputados Pedro Rafael Coelho Simões e Carlos Manuel Rosa Graça, tendo a respetiva justificação sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, a Senhora Vereadora Sílvia Rodrigues Lopes e o Senhor Vereador Carlos José Dinis Simões. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa iniciou a sessão, saudando a Sra. Presidente, os Senhores Vereadores, os restantes elementos da Mesa, os Senhores Deputados e o digníssimo público presente na sessão. -----

---Declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa solicitou a autorização da Assembleia Municipal para que entrasse no Período Antes da Ordem do Dia a votação, por escrutínio secreto, de um Presidente de Junta para o Conselho Cinegético Municipal, atendendo à urgência na sua eleição para a tomada de decisões deste Conselho e uma vez que é necessário para o seu funcionamento a eleição e integração de um dos Presidentes de Junta do Concelho, tendo o mesmo de ser eleito na Assembleia Municipal. Submetendo a votação a autorização para a inscrição deste ponto neste período, foi a mesma autorizada por unanimidade, podendo-se proceder, assim, ao escrutínio. Prosseguiu o Senhor Presidente da Mesa abrindo as inscrições para os Senhores Deputados que quisessem propor um dos cinco Presidentes da



Junta para representação no Conselho Cinegético. Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Nunes Rosa, a qual lhe foi de imediato concedida pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

----- No uso da palavra o Senhor Deputado José Nunes Rosa propôs o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere para integrar o Conselho Cinegético, uma vez que este é caçador e, portanto, tem conhecimentos para defender a área de caça do Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção, tendo de seguida disponibilizado a palavra para propostas adicionais. Solicitou a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, a qual também lhe foi concedida de imediato pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado do Partido Socialista Acílio Dias Godinho começou por cumprimentar o Senhor Presidente e os restantes membros da Mesa, os membros do Executivo e demais colegas. O Senhor Deputado referiu que já não era a primeira vez que são confrontados, na Assembleia Municipal, com pontos inscritos à última da hora antes da ordem do dia, acrescentando que, neste caso concreto, tratando-se, provavelmente por decorrência da legislação existente, do preenchimento de um representante do Município para o Conselho Cinegético – um Presidente de Junta. Continuou referindo que o seu Partido não votou contra nem se absteve uma vez que pensou que, ao fazer isso, este ponto iria à Assembleia para ser discutido, dizendo que o Senhor Presidente da Mesa estaria a passar logo à votação, mas que deveria haver, no mínimo, um esclarecimento sobre a inclusão deste ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, dando razão ao Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, ressaltou que, como aprovaram a proposta, pensou que estivessem de acordo, abrindo, de seguida, as inscrições para a discussão sobre o mesmo. Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, sendo-lhe a mesma concedida pelo Senhor Presidente da Mesa.

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho referiu que não se iria alongar neste ponto, salientando que lhe parece muito pouco compatível com o exercício da democracia, que é um sistema político de governação a vários níveis, mas que não é um sistema perfeito e nem sempre está acabado, competindo aos órgãos eleitos pugnar e fazer o possível para que essa democracia seja clara e transparente e se afirme no dia-a-dia como efetivamente representativa do querer de quem se representa, ou seja, dos munícipes do Concelho de Alvaiázere, acrescentando que lhe parece que, num caso como o em apreço, que obriga a um sufrágio, não pondo em causa a sua urgência, carece-se de um esclarecimento do porquê de este ponto só ser introduzido na ordem de trabalhos em cima da hora da Assembleia, afirmando que, com isto, não se dignifica a democracia no Município de Alvaiázere.

----- Tendo o Senhor Deputado terminado a sua intervenção, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para que prestasse um esclarecimento sobre este assunto. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara clarificou que esta eleição para o Conselho Cinegético deveria ter ocorrido aquando a eleição dos novos elementos deste órgão, uma vez que, de quatro em quatro anos, tem de ser eleito um novo representante para o Conselho Cinegético, o que não aconteceu uma vez que não houve a necessidade do Conselho

de reunir. No entanto, referiu a Senhora Presidente da Câmara, durante o seu período de férias, os serviços foram abordados com a necessidade do Conselho de reunir para tomar uma deliberação relacionada com a questão da área atual e a necessidade de uma intervenção de um grupo de caçadores que tem uma das partes da gestão de caça do Concelho e que pretende alargar a sua área de abrangência e, nesse sentido, o Conselho Cinegético Municipal tem de reunir e deliberar; no seu período de férias, continuou, os serviços foram confrontados com o facto de o Conselho Cinegético não estar completo, uma vez que não tinha tido lugar a nomeação do representante das Juntas de Freguesia. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Senhor Presidente da Mesa questionou o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho se queria colocar mais alguma questão. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, tomando a palavra, referiu aceitar os esclarecimentos que foram dados, mas ressaltou que manifestava, ali, o seu protesto e o seu desacordo porquanto a ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal tem a data de dezassete de setembro, tendo a mesma reunido a vinte e cinco de setembro, tendo, assim, passado pouco mais de oito dias. Referiu que, atento o facto de a Senhora Presidente da Câmara ter estado no gozo legítimo do direito que lhe assiste de férias, não percebe porque não foi incluído atempadamente este ponto. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra em relação a este ponto, não tendo havido mais qualquer intervenção, procedendo-se, assim, à eleição. -----

----- A proposta do Senhor Deputado José Nunes Rosa foi, assim, colocada à votação sob a designação de "A", tendo sido aprovada por maioria, com treze votos a favor e cinco votos em branco. -----

----- Prosseguiu-se, de seguida, à análise dos restantes pontos antes da ordem do dia. -----

----- **PONTO 1 – Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 29 de junho de 2020 e da reunião extraordinária de 24 de julho de 2020:** foi identificada para discussão a ata nº 3/2020, relativa à sessão ordinária que decorreu no dia 29 de junho de 2020. Prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. De seguida o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os Senhores Deputados Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas e Carlos Manuel Rosa da Graça, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na reunião. -----

----- Foi, ainda, identificada para discussão a ata nº 4/2020, relativa à sessão extraordinária que decorreu no dia 24 de julho de 2020. Prescindiu-se, igualmente, da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor



Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Verificando que não existiam outras questões a abordar, colocou, de imediato, o documento para votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Álvaro Clemente Pinto Simões e a Senhora Deputada Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na reunião. -----

----- Seguidamente, abordou-se o **PONTO 2 – Moção da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos – Pela Valorização, Dignificação e Reforço da Urgência do Hospital Geral dos Covões – Coimbra**; prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho referiu que teve oportunidade de ler esta Moção, considerando bastante atual e pertinente o seu conteúdo, de modo que, tendo esta Moção sido dirigida ao Executivo e à Assembleia e uma vez que não se pretende partidarizar um assunto de tamanha importância, parecendo muito relevante todos os considerandos da referida Moção no que respeita aos munícipes do Concelho de Alvaiázere, o Senhor Deputado sugeriu à Mesa, se assim o entendessem, manifestar a sua solidariedade, o seu apoio, se a Assembleia concordar. -----

----- Tendo o Senhor Deputado terminado a sua intervenção, o Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Solicitou a palavra a Senhora Presidente da Câmara, tendo-lha o Senhor Presidente da Mesa concedido. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria também receberam esta Moção e, da análise realizada à mesma, concordaram com o seu conteúdo e o seu teor; contudo, ressaltou, consideraram precipitado tomar uma deliberação com base única e exclusivamente em notícias que são veiculadas na comunicação social e, nesse sentido, foi solicitada uma opinião ao Conselho de Administração do CHUC para esclarecimentos acerca das medidas que estão a pensar implementar no que se refere ao funcionamento, não só do serviço de urgência, como também do próprio hospital, encontrando-se a aguardar a marcação da reunião e, assim que essa reunião tiver lugar e se tiver conhecimento das estratégias e das medidas que irão ser implementadas, aí sim, tomarão uma decisão com base na informação fidedigna e específica do Conselho de Administração. A Senhora Presidente concluiu referindo que gostaria, apenas, assim, de partilhar esta informação, dado que poderia ter influência na decisão da Assembleia Municipal. -----

----- Uma vez terminada a intervenção da Senhora Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa retomou a palavra, sumariando o referido na intervenção da Senhora Presidente da

Câmara, questionou o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho sobre a sua opinião perante esta informação, concedendo-lhe a palavra. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado referiu que percebia que possa não haver algo mais concreto, sublinhando que o conhecimento que detêm é, de facto, através da comunicação social, mas, continuou, conforme se costuma dizer, não há fogo sem fumo, afirmando que esta medida de desativar o Hospital dos Covões já a ouviu há bastante tempo, tendo a mesma já sido tomada a nível central, portanto, a nível do Ministério da Saúde; eventualmente, a Administração Regional de Saúde há-de ter conhecimento em concreto, afirmou, referindo que, ainda há uns dias, havia telefonado e questionou, não estando já o Hospital dos Covões a aceitar doentes em situação de urgência, a não ser muito reduzida, portanto, parece-lhe muito mais correto e desejável que os doentes do norte do distrito de Leiria pudessem continuar a ser drenados para os Covões, do que para Leiria, acrescentando que lhe parece, aqui, também, haver um certo despique regional de influência em que Leiria estará a tentar dar mais ênfase aos seus serviços de saúde locais, ao Hospital de Leiria, e daí a razão de ser dos Covões estarem em vias de ser desativados, mas, referiu ainda, parece-lhe pertinente o que disse a Senhora Presidente, sendo que o mais importante é este assunto não ser esquecido, uma vez que diz muito e afeta muito os munícipes de Alvaiázere, terminando a sua intervenção.-----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que o que a Senhora Presidente da Câmara explanou é pertinente, concordando que a Assembleia não pode tomar uma posição sem ter realmente conhecimento de causa, mas ressaltou que, conforme disse o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, não ficará nada mal dizer, neste momento, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere discorda totalmente com o encerramento dos serviços hospitalares de Coimbra, mas que irá aguardar uma posição mais concreta com conhecimento de causa, para se poder pronunciar definitivamente. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa questionou aos Senhores Deputados o que acham desta proposta e se algum deles se quereria pronunciar sobre ela; não tendo havido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa submeteu esta proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO 3 – Federação Portuguesa Caminhos de Santiago – Prestação de Contas 2019:** prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. ----

----- A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento do Relatório de Atividades e Contas da Federação Portuguesa Caminhos de Santiago 2019. -----

----- Passou-se, de seguida, ao **PONTO 4 – Terras de Sicó:** prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----



----- A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento do Relatório de Atividades 2019 da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento. -----

----- **PONTO 5 – ERSUC - Prestação de contas 2019:** prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento do Relatório e Contas 2019 da ERSUC. -----

Abordou-se, de seguida, o **PONTO 6 – Sicó Formação - Prestação de contas 2019:** prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido, igualmente, qualquer intervenção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento do Relatório e Contas 2019 da Sicó Formação. -----

----- **PONTO 7 – Tribunal de Contas - Homologação da verificação interna da conta de gerência relativa ao exercício de 2016 - Processo n.º 3135/2016:** prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento da homologação da conta de gerência relativa ao exercício de 2016 – relatório n.º 3/2020 OAC. -----

PONTO 8 – Tribunal de Contas - Relatório de acompanhamento dos contratos abrangidos pelo regime de exceção previsto na Lei n.º 1-A/2020, incluindo os Isentos de Fiscalização Prévia: prescindiu-se, também, da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento. -----

PONTO 9 – Apresentação de expediente: o Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento do expediente ali presente, referindo este que tinha para dar conhecimento da referida Moção da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos e da correspondência recebida, incluindo as minutas e as atas das reuniões da Câmara Municipal, jornais e revistas, colocando-os à disposição dos Senhores Deputados para consulta.-

----- Abordou-se de seguida o último ponto do Período Antes da Ordem do Dia, o **Ponto 10 – Outros assuntos:** o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho referiu que o assunto que iria abordar foi espelhado na imprensa regional e tem a ver com as obras que continuam por terminar no centro da vila, sublinhando que o seu partido já deixou bem expressa, anteriormente, a sua posição relativamente a este assunto e que, portanto, apenas queria questionar, uma vez que tomou conhecimento através do Alvaiazerense, que, em devido tempo, a Al-Baiáz - Associação de Defesa do Património, com 23 anos de existência, com uma ampla e conhecida atuação, não só no Concelho de Alvaiázere, como no de Figueiró dos Vinhos e do de Ansião, e colaboradora com o Município de Alvaiázere em vários aspetos, desde a sua fundação, até aos dias de hoje, enviou um ofício ao Executivo da Câmara Municipal e ao Presidente da Assembleia Municipal, no qual, fazendo fé no que dizia o jornal, teria constado uma sugestão de efetuar um referendo local; a questão não é, continuou o Senhor Deputado, se o referendo local deveria ir por diante ou não, até porque, na opinião do Partido Socialista, e tendo o Senhor Deputado visto a Lei do Referendo Local, essa matéria encontra-se subtraída ao âmbito da consulta em sede de referendo local, salvo melhor opinião, ressaltou, sendo, aqui, a questão de fundo que considera estranho e curioso e que, mais uma vez, não dignifica a prática da democracia, que esta Assembleia não tenha, em devido tempo, decidido informar da receção deste ofício desta Associação sobre um assunto importante e que diz respeito a todos os municípios. O Senhor Deputado, concluindo, ressaltou que isto não é uma crítica, tendo sido uma falha, um lapso, mas que gostaria de reforçar e salientar que a informação do expediente não é um mero expediente dilatatório, referindo que pensa que também faz parte do bom funcionamento desta Assembleia, sublinhando, porém, que o Senhor Presidente da Mesa tem sempre o cuidado de dizer aos Deputados que depois podem ir consultar o expediente, mas reitera que quando se trata de assuntos específicos do Município e dirigidos ao Presidente da Assembleia Municipal, que é quem a representa, esses assuntos devem ser levados ao conhecimento dos seus membros, uma vez que esta é um órgão coletivo. O Senhor Deputado deixou, assim, o seu protesto por isto não ter acontecido, solicitando uma justificação sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, terminada a intervenção do Senhor Deputado, no uso da palavra, esclareceu que não se recorda de ter recebido esse ofício, embora admita que o possa ter recebido, ou não; ressaltou, porém, que teve conhecimento que essa obra que está em execução veio a esta Assembleia Municipal, foi apreciada e foi votada favoravelmente a sua feitura. Acrescentou, em segundo lugar, que teve conhecimento e perguntou à Câmara Municipal se tinha sido posta à discussão pública dos votantes do Concelho e a informação que obteve foi que esteve à disposição e foi dado conhecimento e ninguém se pronunciou sobre o assunto; mais informou que, nessa altura em que esteve à discussão, o Alvaiazerense deveria ter vindo ao local apreciá-la e pronunciar-se, concretamente, se estava de acordo ou não, e não depois de estar o processo todo já em andamento e das obras até já se terem iniciado. Conclui afirmando que, uma coisa é não concordar e outra são os comentários que se fazem; se foram colocadas as obras a discussão pública e ninguém se pronunciou, é porque concordavam com



elas, se não vinham dizer que não concordavam e por que razões. Sublinhou, ainda, que, conforme já tinha referido, não se recorda desse ofício e que tem sempre o cuidado, quando se tratam de assuntos de interesse municipal, de os apresentar sempre à Assembleia, pedindo desculpa se houve alguma falha mas defendendo a posição que tomou. -----

----- Tendo, deste modo, concluído a sua intervenção, o Senhor Presidente da Mesa convidou a Senhora Presidente da Câmara a manifestar-se, caso assim o entendesse. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente a este assunto, declarou, ao abrigo da legislação, um impedimento, sendo que quem está a tomar todas as diligências e a acompanhar todo o processo é o Senhor Vice-Presidente da Câmara, solicitando ao Senhor Presidente da Mesa que lhe passasse a palavra, ao que este acedeu. -----

----- Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e os seus restantes elementos, os Senhores Vereadores e os Senhores Deputados. Respondendo às palavras do Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, referiu que lhe apraz registar que concorda na íntegra com as palavras do Senhor Presidente da Mesa, porque, na verdade, este assunto foi presente aos órgãos corretos, foi aprovado pelos órgãos corretos, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, e tramitou de forma correta também, na medida em que foi colocado a discussão pública durante vinte dias, que são de lei, não tendo, daí, recebido qualquer reclamação ou sugestão e, para além disso, continuou, ainda houve duas sessões públicas que foram desenvolvidas no Salão Nobre, onde as pessoas tiveram, naturalmente, oportunidade de, também aí, nesse local, discordarem, concordarem, lançarem ideias, o que também não aconteceu. Afirmou que houve um momento de planear, de vários meses, e houve um momento de agir e, de facto, quando se falou no referendo já foi no momento de agir, em que, dificilmente, já haveria a hipótese de retroceder, uma vez que já tudo estava em andamento. Referiu, ainda, que ouviu dizer que houve destruição de património; na verdade, esclareceu, a legalização da própria obra que está em curso não destruiu património, na sua ótica, na medida em que os próprios muros mantêm-se exatamente no mesmo local, salvaguardando o Senhor Vice-Presidente que houve, efetivamente, alterações ao traçado da via, com a possibilidade de a parte pedonal ser privilegiada em relação à parte rodoviária. Concluiu reafirmando que houve um momento de planear e que, agora, é o momento de agir. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Senhor Presidente da Mesa ressaltou que o que se está, agora, a discutir não é se a obra se fez ou não, ou se houve ou não alteração do património, mas sim que foi chamada à atenção a Assembleia sobre a obra e que não houve andamento sobre isso. Questionou, de seguida, se alguém mais queria intervir. -----

----- Solicitou a palavra, novamente, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, tendo-lha concedido o Senhor Presidente da Mesa. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado referiu que, provavelmente por incompreensão sua, ainda não se encontrava esclarecido. Afirmou que teve o cuidado de dizer logo de início, na sua intervenção, que não estava a trazer à Assembleia de novo a discussão do projeto em

curso, nem as obras, mas que o que quis deixar bem claro era que, efetivamente, houve uma correspondência de uma associação com sede no Município, dirigida ao Município e, concretamente, à Assembleia Municipal deste Município, da qual não foi dado conhecimento aos membros deste órgão e isso é que considera que não dignifica a democracia, nem contribui para que, efetivamente, se possa melhorar a democracia. Aquilo que cada um pensa, prosseguiu o Senhor Deputado, o juízo que cada um faz acerca da estética ou da não estética, ou da maior estética ou da menor estética das obras está a ser avaliado por cada um, uma vez que já está em fase de execução, isso teve o seu tempo e já foi discutido. Refere, todavia, que, efetivamente, e como referiu o Senhor Vereador, há um tempo para planear e há um tempo para agir, mas sabe-se que, neste país, e sobretudo nas zonas do país onde as condições de vida de cada um dos munícipes são, de facto, difíceis, que, quando se põe à discussão qualquer projeto, a maior parte deles ficam desertos, tendo sido postos a discussão pública, não tiveram nenhuma manifestação, nenhum contributo. O que está, aqui, em causa, continuou, é que houve um ofício de uma associação cuja missão é, de alguma forma, defender e zelar pelo património, que foi dirigido, também, a esta Assembleia Municipal, e do qual não foi dado conhecimento aos membros deste órgão, que é um órgão plural, concluiu. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, relativamente a este assunto, não se iria pronunciar mais, uma vez que já o tinha feito. Reiterou que este assunto já tinha sido discutido e votado na Assembleia e que se tivesse recebido o ofício este também ali seria debatido, uma vez que o assunto já ali tinha sido discutido e votado, afirmando que, se cada um dos munícipes ou alguma associação viessem dizer que não concordavam, estar-se-ia a discutir permanentemente este assunto e, por isso, referiu nada mais ter a acrescentar, reiterando que não se recorda de ter recebido o ofício, mas que, se o tivesse recebido, nada lhe custava dar conhecimento uma vez que nada voltava atrás, tratando-se de um assunto que já tinha sido discutido e já tinha sido votado pela Assembleia e já tinha sido dada oportunidade para se pronunciarem e não o fizeram, pedindo desculpa se falhou. -----

----- Requereu, novamente, a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, tendo esta lhe sido cedida pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado ressaltou que não quis, com a sua intervenção, criticar a Mesa, nem o seu Presidente, o que quis foi contribuir para a dignificação dos trabalhadores da Assembleia para o futuro, uma vez que entende que se deve tirar uma lição, terminando, assim, a sua intervenção. -----

----- Verificando o Senhor Presidente da Mesa que não havia mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa deu o assunto por concluído, passando-se, deste modo, ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

----- **PONTO 1 – Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:** esta informação é disponibilizada aos membros da Assembleia em conformidade com o disposto na



alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que contempla as competências da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação. -----

----- A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- Passou-se de seguida ao **PONTO 2 – Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria - Reparação/substituição da iluminação da Praça Dona Maria Paes Ribeiro:** nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se a concessão do apoio à autorização da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea j), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada, por unanimidade, a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria para a reparação/substituição da iluminação da Praça Dona Maria Paes Ribeiro, no valor de €18.659,10 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), despesa com o número sequencial de cabimento 17018, a onerar a GOP 01 001 2015/5011, ação 1. -----

----- A informação da Senhora Presidente, o Requerimento Municipal de apoio financeiro e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

----- De seguida passou-se ao **PONTO 3 – Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Alvaiázere no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – melhoramentos na zona envolvente à Casa Mortuária de Maçãs de Caminho:** nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se a concessão do apoio à autorização da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea j), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada, por unanimidade, a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alvaiázere para melhoramentos na zona envolvente à Casa Mortuária de Maças de Caminho, no montante de 17.988,00 € (dezassete mil novecentos e oitenta e oito euros e zero cêntimos), acrescidos de IVA, num total de 19.067,28 € (dezanove mil e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), despesa com o número sequencial de cabimento 17040, a onerar a GOP 01 001 2015/5011, ação 1. -----

----- A informação da Senhora Presidente, o Requerimento Municipal de apoio financeiro e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

---- **PONTO 4 - Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - reparações nos fontanários da freguesia:** nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se a concessão do apoio à autorização da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea j), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada, por unanimidade a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pussos São Pedro para reparações nos fontanários da freguesia, no montante de 8.966,72 € (oito mil novecentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, num total de 9.504,72 € (nove mil quinhentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos), despesa com o número sequencial de cabimento 17068, a onerar a GOP 01 001 2015/5011, ação 1. -----

----- A informação da Senhora Presidente, o Requerimento Municipal de apoio financeiro e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

---- Passou-se de seguida ao **PONTO 5 - Alteração Orcamental Modificativa – 6.ª Revisão Orcamental ao Orcamento e às Grandes Opções do Plano – 2020:** nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na



alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se a Alteração Orçamental Modificativa – 6.ª Revisão Orçamental no Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para 2020, à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea a), do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com seis abstenções dos Senhores Deputados do PS - Acílio Dias Godinho, António Conceição Gonçalves, Maria Fernanda dos Santos Balas e Fernanda Freire Simões Alves e do CDS/PP - Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa - 6.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020 -, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Os documentos da sexta revisão, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da Mesa da Assembleia e anexados a esta ata. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

---- **PONTO 6 - Relatório sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere por parte do auditor externo - alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;** o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere por parte do auditor externo e informou os Senhores Deputados que se encontravam abertas as inscrições para a discussão sobre este ponto. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação, não tendo havido inscrições.

----- O relatório do auditor externo dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- **PONTO 7 - Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.;** nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é submetido à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento

Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, tendo-lha sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado referiu que, embora o colega líder da Bancada do Partido Social Democrata, Engenheiro Carlos Graça, não se encontrasse presente, concordava com ele quando diz que se deveria seguir o exemplo da Assembleia da República se se quisesse dignificar e elevar mais profundamente o trabalho que é feito nesta Assembleia Municipal. Este documento, continuou, sobre o qual se iria passar a votação, é um regulamento extenso e, se fosse a Assembleia da República, seria distribuído com 10/15 dias de antecedência, conforme os líderes dos grupos parlamentares, em reunião com o Presidente da Assembleia, decidissem, referindo que, aqui, vai dentro do mesmo prazo normal dos dois dias úteis e, por conseguinte, é humanamente impossível ter uma ideia concreta e em consciência daquilo que vai ser votado, e, assim, referiu que a sua bancada, em consciência, não pode votar pela positiva este documento, não votando contra, presumindo que há um trabalho sério e que também teve a intervenção da ERSAR, que é a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Sublinhou que não poderiam, assim, em consciência, votar, uma vez que, em consciência, não tinham uma convicção cabal para poder exercer esse voto positivo, terminando a sua intervenção. -----

----- Questionando o Senhor Presidente da Mesa se haveria mais alguma intervenção em relação a este ponto, pediu a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo-lha sido esta concedida de imediato. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal também analisou o documento na última reunião, só tendo sido possível remetê-lo após a análise da Reunião de Câmara; no entanto, acrescentou que todas as recomendações da ERSAR foram aceites, o que ajudaria na tomada de decisão. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Senhor Presidente da Mesa questionou o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho se pretendia mais algum esclarecimento, ao que o Senhor Deputado disse que não. Questionou, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara se tinha mais algo a acrescentar, tendo sido a resposta, também, negativa, pelo que submeteu o Regulamento a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com seis abstenções dos Senhores Deputados do PS - Acílio Dias Godinho, António Conceição Gonçalves, Maria Fernanda dos Santos Balas e Fernanda Freire Simões Alves e do CDS/PP - Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves. -----

----- Concluídos os assuntos inseridos no Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa finalizou a sessão solicitando a todos que estivessem atentos, uma vez que iria acontecer uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal no dia treze de outubro para eleição do



Presidente da CCDRC, informando que, agora, é eleito também com os votos dos membros das Assembleias Municipais. Informou, ainda, que havia apenas uma candidata a Presidente, a Dra. Isabel Damasceno, a, à altura, Presidente da CCDRC e que foi Presidente da Câmara de Leiria durante muitos anos, sendo a sua proposta apresentada pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, decorrendo as eleições das 16:00 às 20:00, do dia treze, neste mesmo local.

----- A Senhora Presidente da Câmara referiu que ainda se estaria a decidir se seria neste local, ou se seria no Salão Nobre, ressalvando, assim, o Senhor Presidente da Mesa que, na convocatória, conviria referir que a reunião seria na Casa da Cultura ou no Salão Nobre. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou, ainda, que decorreria, também, eleições para os órgãos da CCDR, sobre os quais os membros desta Assembleia não têm a ver com o assunto, sendo os Presidentes das Câmaras que votam, havendo um segundo Vice-Presidente nomeado pelo Governo. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa justificou estes esclarecimentos, dado que os membros da Assembleia Municipal iriam ser convocados para este efeito, ressalvando que a CCDR tem, hoje, um papel fundamental na região centro, estando-lhe entregues vários assuntos da maior importância para o desenvolvimento da região, sublinhando a importância, para os membros que puderem votar, de o fazerem. -----

----- Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente ata foi aprovada em minuta. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, agradecendo pela presença de todos, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, José Tiago Guerreiro, 1º Secretário, redigi e também assino. -----

